



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de Primeira Instância
Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
2º Núcleo de Atividades Operacionais da SJRJ
Av. Rio Branco, 243, Anexo I, - 6º Andar, Centro – RJ, CEP 20040-009

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.4202.000001-5/2018, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO, JUIZ FEDERAL DA 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, Processo nº **0008542-47.2014.4.02.5101 (2014.51.01.008542-4)**, movida por **CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em face de **OZIEL RODRIGUES SANTANA**. E, por encontrar-se o(a) Réu(é) **OZIEL RODRIGUES SANTANA, CPF/CNPJ Nº. 06152501733**, em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue o pagamento do valor de **R\$ 58.128,27 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, indicado pelo credor como devido, acrescido de honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento), ou, querendo, ofereça, no mesmo prazo, embargos, os quais independem de prévia segurança do Juízo, na forma dos artigos 701, do CPC. O prazo para apresentação dos embargos à execução será de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado da dívida (Art. 702). O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 13º Andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20.040-009. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, aos 11 de abril de 2018. Eu, GUILHERME COTECCHIA PORTO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o expedi e subscrevo eletronicamente, por ordem do Juiz Federal Titular da 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro, **DR. ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO**.